



PORTARIA Nº 003 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SECCIONAL MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 03 de abril de 2026 correspondem ao feriado nacional de Sexta-feira Santa;

CONSIDERANDO que a PORTARIA TJMT/PRES Nº 1915 de 5 de dezembro de 2025, suspende o expediente forense e os prazos processuais no âmbito do Tribunal de Justiça de Mato Grosso nos dias 02 e 03 de abril de 2026 (quinta-feira, sexta-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA CONJUNTA TRT CORREG GP Nº 028/2025 suspende o expediente forense no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2026 (quarta-feira, quinta-feira, sexta-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA SJMT-DIREF Nº 11/2026 suspende o expediente forense no âmbito da Justiça Federal de Mato Grosso nos dias 01, 02 e 03 de abril de 2025 (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira);

CONSIDERANDO que a PORTARIA Nº 511 de 17/11/2025 do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso suspende o expediente forense nos dias 01, 02, 03 de abril de 2026 (quarta-feira, quinta-feira e sexta-feira);

RESOLVE:



Art. 1º Suspende o expediente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso, bem como os prazos processuais, nos dias 02 e 03 de abril de 2026 (quinta-feira, sexta-feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 27 de março de 2026.



GISELA ALVES CARDOSO
Presidente da OAB/MT